



MOÇÃO

“Extinção de Freguesias Não! Referendo Local Sim!”

1ª Subscritora: Amália Oliveira (BE)

A Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária a 27 de Abril de 2012, delibera:

Repudiar a recém-aprovada Proposta de Lei n.º 44/XII, por não responder, de forma adequada, às necessidades e anseios das populações e do país.

Apelar à Assembleia da República para que tome iniciativas no sentido de assegurar:

- a) A não obrigatoriedade de extinção/fusão de freguesias;
- b) A consagração da audição obrigatória dos órgãos das freguesias e respetivas populações, através de referendo local, nos processos de criação, extinção, fusão e modificação territorial de freguesias.

Assumir a defesa da realização obrigatória de consultas locais nas autarquias afetadas, nomeadamente no município de Évora, sempre que esteja em causa a criação, extinção, fusão ou modificação dos limites territoriais das autarquias locais.

Évora, 27 de Abril de 2012

[Aprovada por maioria, com 31 votos a favor (18 do PS, 12 da CDU e 1 do BE) e 5 votos contra (do PSD)]



MOÇÃO

“Manifesto contra a Lei n.º 44/XII”

1ª Subscritora: Elmina Lopes (CDU)

Face ao conteúdo da lei 44/XII, aprovada no dia 13 de Abril de 2012, na Assembleia da República, com os votos favoráveis do PSD e do CDS e com os votos contra do PS, PCP, BE e Verdes e que consagra a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias, os eleitos da Assembleia Municipal de Évora, reunidos em 27 de Abril de 2012, decidem:

1. Manifestar a sua oposição a qualquer proposta de liquidação de freguesias e afirmar a defesa do atual número de freguesias, por aquilo que representam para as populações, com reforço das suas competências e meios financeiros.

Nenhum órgão autárquico foi eleito com o mandato para liquidar freguesias, logo os eleitos desta Assembleia Municipal mantêm-se firmes na defesa da manutenção da Freguesia do Bacelo como órgão autárquico, legitimamente eleito por sufrágio universal da população que aqui reside.

2. Assumir que a Assembleia Municipal de Évora se recusa a ser cúmplice da liquidação de freguesias neste concelho, dizendo não à redução de 50% das freguesias urbanas e de 25% das freguesias rurais. Hoje é da liquidação de freguesias que se trata, amanhã serão os municípios.
3. Apelar à Câmara Municipal que assuma posição idêntica.
4. Exortar a ANAFRE e ANMP a não pactuarem com este processo de liquidação de freguesias, não indicando representantes para a chamada “Unidade Técnica”.
5. Reivindicar do Presidente da República a não promulgação desta legislação, em conformidade com as suas responsabilidades constitucionais e em consonância com as suas declarações contra o agravamento das assimetrias regionais, a desertificação e o despovoamento do interior e, ainda, em defesa da identidade local.
6. Apelar a todos os autarcas, aos trabalhadores das autarquias, ao movimento associativo e à população, para o prosseguimento da luta e das diversas ações, contra a extinção de freguesias e em defesa do poder local democrático.

Évora, 27 de Abril de 2012

[Aprovada por maioria, com 13 votos a favor (12 da CDU e 1 do BE), 18 abstenções (do PS) e 5 votos contra (do PSD)]



MOÇÃO

“38º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974”

1ª Subscritora: Amália Oliveira (BE)

Considerando que o 25 de Abril de 1974 representou um marco histórico na história do nosso país, devolvendo, através da instauração de um regime democrático, Portugal aos portugueses, restaurando os valores da República em que todos, independentemente das suas diferenças, são iguais perante a lei e titulares do direito inalienável de participarem, através das suas decisões, na construção de uma sociedade mais justa, em que a paz, o pão, a habitação, a saúde, a educação, não sejam apenas palavras vãs.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária em 27 de Abril de 2012, delibera:
Manifestar voto público de regozijo pelo trigésimo oitavo aniversário da Revolução dos Cravos, com a qual se identifica e cujos valores defende intransigentemente.

Évora, 27 de Abril de 2012

(Aprovada por unanimidade)



RECOMENDAÇÃO

“Defender o 1º de Maio e os trabalhadores”

1ª Subscritora: Amália Oliveira (BE)

Face à notícia de que vários grupos económicos, proprietários de grandes superfícies, pretendem obrigar os trabalhadores e trabalhadoras a trabalhar no próximo dia 1º de Maio, a Assembleia Municipal de Évora recomenda às grandes superfícies que prescindam da abertura destes estabelecimentos comerciais na data referida.

Recordamos que estas tentativas de intimidação se exercem sobre trabalhadores e trabalhadoras, na sua maioria jovens, com contratos precários, sem direitos e com baixa capacidade reivindicativa.

Évora, 27 de Abril de 2012

[Aprovada por maioria, com 29 votos a favor (16 do PS, 12 da CDU e 1 do BE), 5 votos contra (do PSD) e 2 abstenções (do PS)]



MOÇÃO

“Cante alentejano: do Alentejo para o mundo”

1º Subscritor: Florival Pinto (PSD)

Tradição popular oral do Alentejo, o Cante Alentejano, que nasceu nas longas planícies alentejanas, representa bem a identidade do seu povo, refletindo o modo de vida, as condições de trabalho, a região.

Os alentejanos reúnem-se para cantar e, através do canto, retratam a sua gente, a lavoura, o sofrimento, o amor, a crença e a morte. A melodia, forma e regras têm vindo a ser cautelosamente respeitadas e transmitidas de geração em geração. Guarda-se, por isso, ativa e incólume, essa forma de cantar, que impregna, como sua parte integrante e indissociável, o imaginário e o ser espiritual do povo alentejano. Recebemo-lo como legado de gerações passadas, temos o dever de valorizá-lo e transmiti-lo aos nossos filhos.

Há muito que o Cante extravasou o Alentejo. Nos anos 50/60 do século XX, a modernização e mecanização dos campos deixaram sem trabalho milhares de trabalhadores rurais. Vagas de alentejanos rumaram às cidades, fora da sua região, à procura de emprego e melhores condições de vida. A maioria concentrou-se na área metropolitana de Lisboa. Desenraizados em terra alheia, muitos alentejanos reuniam-se entre si para manterem e replicarem o convívio que tinham nas suas aldeias, à volta do vinho, dos petiscos e do Cante.

A diáspora alentejana ultrapassou as fronteiras do País e os emigrantes portugueses levaram o Cante para o estrangeiro. Existem hoje, por exemplo, grupos corais no Canadá e em França.

O Cante Alentejano transformou-se, assim, num veículo de transmissão e manutenção da língua portuguesa no seio das comunidades emigrantes e uma forma de conservar uma forte ligação à sua terra natal.

Os grupos corais fora do Alentejo têm contribuído de forma bastante positiva para a continuidade da tradição e a salvaguarda deste património cultural.

Porque o Cante Alentejano constitui uma preciosa expressão de sentimento, alma e vida do nosso povo, cuja perda seria irreparável para nós e empobrecedora para toda a humanidade, a Assembleia Municipal de Évora saúda e manifesta o seu apoio à candidatura do Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade, de cuja aprovação resultará um justo reconhecimento, por parte da UNESCO, da grande valia etno-musical da “moda”, um novo alento para os atuais e futuros intérpretes, assim como a garantia da necessária salvaguarda deste património de valor inestimável.

Évora, 27 de Abril de 2012

(Aprovada por unanimidade)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA



VOTO DE PESAR

“Pelo falecimento do Eurodeputado Miguel Portas”

1ª Subscritora: Amália Oliveira (BE)

Tendo tomado conhecimento do falecimento prematuro de Miguel Portas, eurodeputado português, incansável lutador na defesa dos valores da liberdade e da democracia, homem de consensos e de causas, cuja perda, lamentada por todos os que conhecendo a sua obra e o empenho que nela depositou, deixa a esquerda, a democracia e o país inevitavelmente mais pobres.

Delibera a Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária em 27 de Abril de 2012:

Manifestar voto de pesar e enviar as suas condolências à respetiva família e ao Bloco de Esquerda, partido de que era destacado dirigente.

Évora, 27 de Abril de 2012

(Aprovada por unanimidade, seguido de um minuto de silêncio)